



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2015 – UFPI/CCS/PPGENF

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO E DOUTORADO.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Acadêmico (Biênio 2016/2017) e Doutorado (Quadriênio 2016/2019), circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado em Enfermagem, vinculadas às seguintes Linhas de Pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem.

Para o mestrado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem – Bacharelado ou candidato com declaração de conclusão dos últimos seis meses fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual conste informação de que concluiu a graduação ou que concluirá até fevereiro de 2016.

Para o doutorado poderão candidatar-se enfermeiros portadores de Certificado de Mestre ou Ata de Defesa de Dissertação, com defesa pública da dissertação em cursos recomendados pela CAPES.

1.1 Da distribuição das vagas

As 20 (vinte) vagas disponíveis, para o mestrado, serão distribuídas segundo as Professoras Orientadoras disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem – 13 (treze) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem – 07 (sete) vagas.

As 05 (cinco) vagas, para o doutorado, serão distribuídas segundo as Professoras Orientadoras disponíveis, em cada uma das linhas de pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem – 02 (duas) vagas e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem – 03 (três) vaga.

Li

ppu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br*

Dentre as referidas vagas serão destinadas 04 (quatro) do mestrado e 03 (três) do doutorado para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme determina a Resolução Nº 236/2013/CEPEX. Será disponibilizado ainda 01(uma) vaga de mestrado e 01 (uma) vaga de doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI) conforme determina a Resolução 059/2015/CEPEX.

As vagas disponíveis serão ofertadas, especificamente, por Professor Orientador, segundo seus campos temáticos, dentro de cada linha de pesquisa, conforme consta no ANEXO A, podendo haver remanejamento entre orientadores.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período **de 10/09/2015 a 25/09/2015**. Depois de realizada esta inscrição o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizado no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 –5558/ 3215 – 5940.

A entrega dos documentos poderá ser realizada no horário de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00, pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório, ou, por correspondência postada, com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste edital.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do Programa.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para candidato a Mestrado:

Entrega e conferencia dos documentos pelos funcionários da Secretaria do PPGEnf.

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*;
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO B);
- c) Fotocópia do diploma de Curso de Enfermagem – Bacharelado ou declaração de conclusão dos últimos seis meses fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual conste informação de que concluiu a graduação ou que concluirá até fevereiro de 2016. Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou ppgenf@ufpi.edu.br

de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou comprovadas por meio de apresentação dos documentos originais no ato da entrega.

- d) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitido no sítio do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou comprovadas por meio de apresentação dos documentos originais no ato da entrega.
- e) Fotocópia do Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- f) O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência.
- g) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado e/ou aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato A ou B referentes aos últimos três anos, a contar de setembro de 2012;
- h) *Curriculum* dos últimos três anos cadastrado e impresso na *plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO C. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do *Curriculo Lattes*;
- i) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO C), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital;
- j) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- k) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme formulário disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem;
- l) Pré-projeto de pesquisa em 03 (três) vias, formatado conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287: 2011) com o máximo de 8 (oito) laudas totais encadernadas em espiral e de acordo com a linha de pesquisa a que o candidato concorre. O pré-projeto de pesquisa deve conter os elementos: Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando o nome de um provável orientador (ANEXO A) e sumário; Textuais: Introdução, contextualizando o problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa e metodologia; Pós-textuais: Referências.
- m) Os candidatos portadores de alguma necessidade especial deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

Para candidatos a Doutorado:

Entrega e conferencia dos documentos pelos funcionários da Secretaria do PPGEnf.

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO B);
- c) Fotocópia do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior em Enfermagem (Modalidade Bacharelado) reconhecido pelo Ministério da Educação. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou comprovadas por meio de apresentação dos documentos originais no ato da entrega.
- d) Fotocópia do Certificado de Mestre ou Ata de Defesa de Dissertação e Histórico Escolar do mestrado de Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES, ou, expedido pela UFPI. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou comprovadas por meio de apresentação dos documentos originais no ato da entrega.
- e) Os candidatos portadores de diploma de curso superior ou certificado de mestre em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;
- f) O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência.
- g) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação e, indicação do sitio onde se encontra disponível a dissertação. No caso da dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em pdf, gravada em CD;
- h) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros, do sexo masculino, natos ou naturalizados). As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou comprovadas por meio de apresentação dos documentos originais no ato da entrega;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos publicados, podendo, apenas um deles, encontrar-se aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato até B4, referentes aos últimos 03(três) anos, a contar de setembro de 2012;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

- k) *Curriculum* dos últimos três anos cadastrado e impresso na *plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO C. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do Currículo *Lattes*;
- l) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO C), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- m) Pré-projeto de Tese de Doutorado em 04 (quatro) vias, formatado conforme a norma da ABNT (NBR 15287: 2011) com 10 (dez) laudas totais encadernadas em espiral e de acordo com a linha de pesquisa a que o candidato concorre. O pré-projeto de pesquisa deve conter os elementos Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando o nome de um provável orientador (ANEXO A) e sumário; Textuais: Introdução, contextualizando o problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia. Pós-textuais: referências;
- n) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem,(PPGEnf) conforme formulário disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem ;
- o) Os candidatos portadores de alguma necessidade especial deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

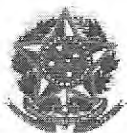
3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 05 (cinco) Etapas.

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizada no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A interposição de recursos deverá ser entregue no Protocolo da UFPI.

| | |
|-----------------|---|
| 10 a 25/09/2015 | Período de inscrição |
| 30/09/2015 | Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição |
| 01/10/2015 | Apresentação de interposição de recursos.da Etapa I |
| 05/10/2015 | Resultado dos Recursos.interpostos |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

3.2 Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos (ELIMINATÓRIA)

| | |
|------------|--|
| 08/10/2015 | A prova escrita de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). O candidato responderá a prova com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, conforme a bibliografia indicada no ANEXO D. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e no local previsto neste Edital ou, que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, <i>notebook</i> ou qualquer outro aparelho eletrônico. |
| 14/10/2015 | Divulgação do resultado da Etapa II |
| 16/10/2015 | Interposição de recursos da Etapa II |
| 20/10/2015 | Resultado dos recursos interpostos |

3.2.1 Critérios de Avaliação desta Etapa:

| | |
|---|--------------------|
| - Domínio teórico do tema | 3,0 pontos |
| - Capacidade de interlocução com os autores | 1,5 pontos |
| - Clareza, objetividade e postura crítica | 2,0 pontos |
| - Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias | 2,0 pontos |
| - Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica | 1,5 pontos |
| TOTAL | 10,0 pontos |

3.3 Etapa III – Avaliação do Projeto (ELIMINATÓRIA)

| | |
|-----------------------|--|
| 20/10 a 26/10/2015 | Avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado é de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). |
| 27/10/2015 | Divulgação do Resultado da Etapa III |
| 28/10/2015 | Apresentação de Interposição de recurso Etapa III |
| 30/10/2015 | Resultado dos recursos interpostos |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

3.3.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

| | |
|---|--------------------|
| - Exequibilidade e relevância do projeto | 2,0 pontos |
| - Aderência do projeto à Linha de Pesquisa | 2,0 pontos |
| - Adequação do método ao objeto e objetivos do estudo | 2,0 pontos |
| - Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias | 1,0 ponto |
| - Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica | 1,0 ponto |
| - Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002) | 1,0 ponto |
| - Formatação conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011) | 1,0 ponto |
| TOTAL DE PONTOS: | 10,0 pontos |

3.4. ETAPA IV – Entrevista (ELIMINATÓRIA)

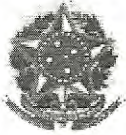
| | |
|-----------------|--|
| 03/11/2015 | Divulgação do agendamento das entrevistas |
| 05 a 11/11/2015 | A entrevista, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). Para os candidatos a Mestrado consistirá de arguição sem uso de recurso multimídia. Para os candidatos a Doutorado consistirá na apresentação oral em até 15 (quinze minutos), com o uso de recursos multimídia e, posterior arguição. Nesta etapa o candidato a Doutorado deverá fornecer à Comissão de Seleção CD com a apresentação em <i>power point</i> e sua entrevista será gravada. |
| 12/11/2015 | Divulgação do resultado da Etapa IV |
| 13/11/2015 | Recebimento de recursos dessa etapa |
| 17/11/2015 | Resultado dos recursos interpostos |

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa para Candidatos a Mestrado:

| | |
|---|--------------------|
| - Apresentação: postura, desenvoltura e clareza | 1,0 pontos |
| - Domínio, segurança e articulação do conteúdo | 2,0 pontos |
| - Vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional | 2,0 pontos |
| - Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora | 5,0 pontos |
| TOTAL DE PONTOS: | 10,0 pontos |

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa para Candidatos a Doutorado:

| | |
|---|------------|
| - Apresentação: postura, desenvoltura e clareza | 1,0 pontos |
| - Domínio, segurança e articulação do conteúdo | 2,0 pontos |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

- | | |
|---|--------------------|
| - Qualidade didática do material audiovisual apresentado | 1,0 pontos |
| - Vinculação do projeto à experiência acadêmica e profissional | 2,0 pontos |
| - Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora | 4,0 pontos |
| TOTAL DE PONTOS: | 10,0 pontos |

3.5 Etapa V – Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, plataforma Lattes (CLASSIFICATÓRIA)

| | |
|-------------------------|---|
| 18/11/2015 a 24/11/2015 | Análise de <i>Curriculum</i> cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq), de caráter classificatório, seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo C deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O candidato que obtiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota. |
| 25/11/2015 | Divulgação do resultado da Etapa V |
| 26/11/2015 | Apresentação de Interposição de recurso da Etapa V |
| 30/11/2015 | Resultado do recurso interposto da Etapa V |

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em **exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês** para o **Mestrado** e **duas línguas estrangeiras- inglês e espanhol**, para o **Doutorado**, observado o prazo de validade de no máximo cinco anos para ambas as proficiências, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum* cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq). O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou ppgenf@ufpi.edu.br

- 1º- Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º - Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º - Nota obtida na Entrevista;
- 4º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum*;

| | |
|------------|-------------------------------------|
| 01/12/2015 | Resultado da seleção |
| 02/12/2015 | Apresentação de recursos |
| 04/12/2015 | Resultado final divulgado pela PRPG |

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos para a matrícula institucional realizar-se-á na Coordenadoria da Pós-Graduação/PRPG, nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós Graduação 2016 (acesso no site: <http://www.ufpi.br/page.php?id=61>). Os documentos a serem apresentados pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) são os seguintes:

Para o Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em língua inglesa. O descumprimento deste dispositivo implicará no impedimento da matrícula institucional;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação em Enfermagem (Bacharelado);
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para os aprovados e classificados do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento das Resoluções n.022/14-CEPEX e n.101/14 CEPEX e do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX com firma reconhecida em cartório disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07(1).pdf)). Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução n.º 022/14- CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa impreterivelmente em até 60 dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

Para o Doutorado:

- a) Atestado de proficiência Língua Estrangeira (duas línguas), conforme item 4.0 deste Edital. O descumprimento deste dispositivo implicará no impedimento da matrícula institucional;
- b) Cópia do Certificado de Mestre ou Ata de defesa da Dissertação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- d) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) 1 foto 3x4 recente
- h) Declaração de conhecimento das Resoluções n.022/14-CEPEX e n.101/14 CEPEX e do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX com firma reconhecida em cartório disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07(1).pdf)).

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A matrícula Curricular - em disciplinas realizar-se-á por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós Graduação 2016 (acesso no site: <http://www.ufpi.br/page.php?id=61>).

Deverá ser entregue pessoalmente na secretaria da PPG:

- a) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício;

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá no dia definido pelo calendário universitário da Pós Graduação 2016 (acesso no site: <http://www.ufpi.br/page.php?id=61>).

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
- b) A lista constando do número de inscrição dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no site www.ufpi.br/mestenfermagem e afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

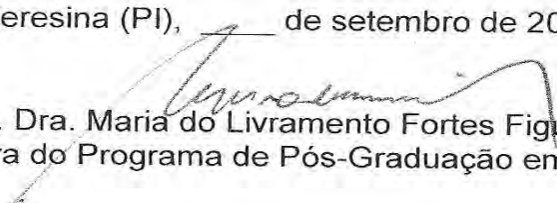


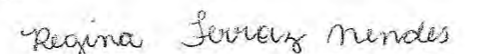
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga,
Teresina- PI, CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br
ou ppgenf@ufpi.edu.br

- c) Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas a ampla concorrência, ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e/ou ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI) as mesmas serão redistribuídas na sua totalidade conforme aprovação e classificação.
- d) Poderá haver remanejamento de vagas, caso haja vagas remanescentes de orientadores e candidatos aprovados e não classificados dentro da mesma linha de pesquisa.
- e) Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição no período de 05/01/2016 a 05/02/2016. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- f) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, UFPI e no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), _____ de setembro de 2015


Profa. Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem


Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

**ANEXO A: QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA/NÚMERO DE VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social Brasileiro**

| LINHAS DE PESQUISA: | | |
|--|-------------------|---|
| Linha de Pesquisa 1 – PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM | | |
| PROFESSORES | VAGAS | ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO |
| Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos | 01 M | Urgências, Emergências e Cuidados Intensivos. Causas externas: acidentes e violências. Envelhecimento e saúde. |
| Dra. Elaine Cristina Carvalho Moura | 01 M | Tecnologias educacionais: simulação avançada. Gerenciamento do cuidado. Feridas com foco em úlceras por pressão. Gestão Hospitalar. |
| Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade | 01 M | Tecnologia educacional e do cuidado. Educação à Distância (EaD). Estomas e Úlcera por pressão. |
| Dra. Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino | 01 M | Saúde do adulto. Sistematização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente. |
| Dra. Grazielle Roberta Freitas da Silva | 01 M | Escalas e instrumentos de avaliação. Simulação. |
| Dra. Inez Sampaio Nery | 02 M | Saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal e extra-puerperal. Violência contra a mulher e questão de gênero. Práticas holísticas e Qualidade de Vida. |
| Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia | 01 M | Saúde do Trabalhador: biomarcadores, estresse ocupacional. Processo de trabalho. Saúde da criança e do adolescente. Qualidade de vida. |
| Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo | 02 M. 01 D | Envelhecimento. Gênero e Saúde. Saúde Ambiental |
| Dra. Maria Eliete Batista Moura | 01 M | Controle de Infecção em Serviços de Saúde. |
| Dra. Maria Helena Barros Araújo Luz | 01 M 01 D | Estomaterapia: Cuidar de clientes com estomas, feridas e incontinência urinária. Envelhecimento e saúde. |
| Dra. Silvana Santiago da Rocha | 01 M | Saúde da Criança e do adolescente, Neonatologia. Saúde da Família. |
| TOTAL DE VAGAS/LINHA | 13 M /02 D | |
| Linha de Pesquisa 2 – POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM | | |
| PROFESSORES | VAGAS | ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO |
| Dra. Andréia Rodrigues Moura da Costa Vale | 01 M | Controle de infecção na comunidade. |
| Dra. Benevina Maria Vilar Teixeira Nunes | 01 M | Educação. História da Enfermagem. |
| Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro | 01 M 01 D | Saúde Mental, Violência, Álcool e Drogas. |
| Dra. Lídyia Tolstenko Nogueira | 01 M 01 D | Avaliação de Programas, de Serviços de Saúde e de Enfermagem |
| Dra. Márcia Astrês Fernandes | 01 M | Políticas e Ações de Saúde Pública. Saúde Mental. Saúde do Trabalhador. Álcool e Drogas. Qualidade de Vida no Trabalho. |
| Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo | 02 M 01 D | Estudos epidemiológicos. Vacinação. Doenças transmissíveis. Avaliação de Programas de Saúde Pública. |
| TOTAL DE VAGAS/LINHA | 07M/ 03 D | |
| TOTAL GERAL | 20 M/ 05 D | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou
ppgenf@ufpi.edu.br

ANEXO B: FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

(Obs:Preencher com letra de forma)

1. MODALIDADE:

- Mestrado
 Doutorado

2. LINHA DE PESQUISA:

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO:

- Comunidade
 Programa de Qualificação Institucional
 Programa de Inclusão de Deficientes

4. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de Nasc: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

CPF Nº: _____ Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____

Inscrição COREN _____ Certificado de Reservista: _____

RA: _____ CSM: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Instituição em que trabalha: _____

Fone: _____ Tempo de Trabalho na Instituição: _____

Teresina: ___/___/___

Assinatura do Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:

64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou

ppgenf@ufpi.edu.br

**ANEXO C: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CADASTRADO NA PLATAFORMA LATTES (CV-LATTES/CNPQ)***

| Itens de avaliação | Nº de pontos permitidos | *Nº de pontos obtidos | Nº de pontos conferidos |
|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1. Curso de Especialização na área de Saúde e/ou Educação (limite de até dois cursos). | 1,5 | | |
| 2. Residência na área de Saúde (limite de até um 1 curso). | 1,5 | | |
| 3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES para Enfermagem. | 3,0 | | |
| 4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES para Enfermagem. | 2,0 | | |
| 5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES para Enfermagem. | 1,0 | | |
| 6. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B5 CAPES para Enfermagem. | 0,5 | | |
| 7. Resumo expandido publicado em anais de evento internacional. | 1,5 | | |
| 8. Resumo expandido publicado em anais de evento nacional. | 1,0 | | |
| 9. Resumo publicado em anais de evento internacional | 1,0 | | |
| 10. Resumo publicado em anais de evento nacional (máximo 10) | 0,5 | | |
| 11. Resumo publicado em anais de evento local (máximo 5) | 0,1 | | |
| 12. Livro publicado na área de Saúde com ISBN, conselho editorial. | 3,0 | | |
| 13. Capítulo de livro publicado na área de Saúde com ISBN e conselho editorial. | 2,0 | | |
| 14. Organizador de livro publicado na área de Saúde com ISBN e conselho editorial. | 1,5 | | |
| 15. Orientação de Iniciação Científica concluída/ano (limite até três anos). | 1,0 | | |
| 16. Monitoria concluída por período (limite até três anos). | 0,5 | | |
| 17. Docente do nível superior por ano (limite até três anos**). | 1,0 | | |
| 18. Docente do nível médio por anos (limite até três anos **). | 0,7 | | |
| 19. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização concluída por ano (limite de até três orientações por ano). | 0,5 | | |
| 20. Orientação de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída (limite de até quatro orientações). | 0,5 | | |
| 21. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída (TCC) (limite até seis orientações). | 0,4 | | |
| 22. Participação em Banca Examinadora de TCC e especialização (limite de até seis trabalhos). | 0,3 | | |
| 23. Exercício de cargo técnico de enfermeiro (por ano completo até 3 anos). | 2,0 | | |
| 24. Exercício de cargo administrativo: direção, gerência e coordenação (por ano completo até 3 anos). | 1,0 | | |
| 25. Atividade de preceptoria de campo em graduação, residências multiprofissionais e/ou pós-graduação lato sensu por ano (limite até três anos**). | 1,0 | | |
| TOTAL GERAL | | | |

* Preenchimento obrigatório pelo candidato.

** Desenvolvimento de docência e preceptoria concomitante não será pontuado.

- Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos três anos, a contar de setembro de 2012.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou ppgenf@ufpi.edu.br

ANEXO D: REFERÊNCIAS

LINHA 1- Processo de cuidar em saúde e enfermagem

BRASIL, Ministério da Saúde. **Parto, aborto e puerpério**. Brasília: DF, 2006. _____. Rede cegonha, Brasília:DF, 2011.

BORSA, Juliane Callegaro; DAMASIO, Bruno Figueiredo; BANDEIRA, Denise Ruschel. Adaptação e validação de instrumentos psicológicos entre culturas: algumas considerações. *Paidéia* (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 22, n. 53, p. 423-432, Dec. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2012000300014&lng=en&nrm=iso. access on 04 Sept. 2015.

CRONENWETT, L. et al. Quality and safety education for advanced nursing practice. **Nursing Outlook**, North Carolina, v. 57, n. 6, p. 338-348, nov. 2009.

DESLANDES, S. F.; IRIART, J. A. B. Usos teórico-metodológicos das pesquisas na área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 12, dez.2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2012001400017&lng=pt&nrm=isso <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2012001400017>

KOERICH, M.H.A, *et al.* Produção tecnológica brasileira na área da enfermagem: avanços e desafios. **Rev Gaucha de Enfermagem**. Porto Alegre (RS), v. 32, n. 4, p. 736-43, 2011.

KILLAM, Laura A et al. Unsafe clinical practices as perceived by final year baccalaureate nursing students: Q methodology. *BMC Nursing* 2012, 11:26. Disponível em < <http://www.biomedcentral.com/1472-6955/11/26>>. Acesso em 04/09/2015.

MORAIS, E. R. de ; FIGUEIREDO, M. L. F. . **Saberes e Práticas de cuidadores de idosos com doença de Alzheimer**. Teresina: EDUFPI. 2010. ¹

MOURA, E. C. C.; SILVA, G. R. F. da; NERY, I. S. (Orgs). **Fases e Faces do cuidar em enfermagem: o Piauí no nordeste brasileiro**. Teresina: EDUFPI. 2011. ¹

MOURA, Elaine Cristina Carvalho; CALIRI, Maria Helena Larcher. Simulação para desenvolvimento da competência clínica de avaliação de risco para úlcera por pressão. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 369-375, 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002013000400011&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015.

NERY, Inez Sampaio et al(0rg). **Gravidez na adolescência: prevenção e riscos**. Teresina: EDUFPI. 2011. ¹

NATIONAL PRESSURE ULCER ADVISORY PANEL; EUROPEAN PRESSURE ULCER ADVISORY PANEL. **Prevention and treatment of pressure ulcers: clinical practice guideline**. Washington: National Pressure Ulcer Advisory Panel, 2014.

PASQUALI, L. Princípios de elaboração de escalas psicológicas. Disponível em: <http://www.hcnet.usp.br/ipq/revista/vol26/vol25/n5/conc255a.htm> Acesso em 04 de setembro de 2015.

JARZEMSKY, P.; MCCARTHY, J.; ELLIS, N. Incorporating quality and safety education for nurses competencies in simulation scenario design. **Nurse Educator, Madison**, v. 35, n. 2, p. 90-92, mar/apr. 2010.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou ppgenf@ufpi.edu.br

SCHMIDT, Denise Rodrigues Costa; DANTAS, Rosana Aparecida Spadoti. Qualidade de vida no trabalho de profissionais de enfermagem, atuantes em unidades do bloco cirúrgico, sob a ótica da satisfação. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. Ribeirão Preto, v. 14, n. 1, p. 54-60, Feb. 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692006000100008&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos; RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani; DINIZ, Marina Aleixo. Trauma no idoso por acidente de trânsito: revisão integrativa. **Rev. Esc. Enferm. USP**. São Paulo, v. 49, n. 1, p. 162-172, Feb. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342015000100162&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015.

SILVA, G.R; LUZ, M.H.B. Bases Teóricas e Filosóficas em Enfermagem: contribuições para as políticas e práticas sócio-educativas do cuidar. Teresina: EDUFPI. 2015.

SPAGNUOLO, R. S. e BOCCHI, S. C. M. Entre os processos de fortalecimento e de fragilização da Estratégia Saúde da Família. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2013. vol.66, n.3, pp. 366-371. ISSN 0034-7167. Disponível: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672013000300010>

SOUZA, E.R; MINAYO, M.C.S. Inserção do tema violência contra idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciencia & Saude Coletiva**, 15(6):2659-2668, 2010

VIEIRA, A. N.; SILVEIRA, L. C.; FRANCO, T. B. A formação clínica e a produção do cuidado em saúde e na enfermagem. **Trab. educ. saúde (Online)**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, jun. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462011000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 16 set. 2013.

Os livros podem ser adquiridos na secretaria da Pós Graduação em Enfermagem, diretamente com os autores.

ANEXO D: REFERÊNCIAS

LINHA 2- Políticas e Práticas socioeducativas em Enfermagem

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 1.823/GM de 23 de agosto de 2012** - Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília: Ministério da Saúde; 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF); 2012.

CHERNICHARO, I. M.; FREITAS, F. D. S. de; FERREIRA, M. A. Humanização no cuidado de enfermagem: contribuição ao debate sobre a Política Nacional de Humanização. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 66, n. 4, ago. 2013. pp. 564-570. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672013000400015&lng=pt&nrm=iso

FORTUNA, C. M. *et al*. Educação permanente na estratégia saúde da família: repensando os grupos educativos. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. Ribeirão Preto, v. 21, n. 4, ago. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n4/pt_0104-1169-rlae-21-04-0990.pdf

GARNELO, Luiza. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 24, n. 12, p. 2986-2988, Dec. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008001200032&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2008001200032>.

HÊIDER, H.A.; SOUSA, A.; FLORÊNCIO, A.R. **O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica**: reflexões sobre o seu desenho e processo de implantação. **reciis.v6i2.Sup1.624pt**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br ou ppgenf@ufpi.edu.br

LAVES, G. G.; As práticas educativas em saúde e a estratégia saúde da família. *Ciênc. Saúde Coletiva*. v. 16, n 1, p. 319-325, 2011.

MELLO, Débora Falleiros de et al . Seguimento da saúde da criança e a longitudinalidade do cuidado. *Rev. bras. enferm.*, Brasília , v. 65, n. 4, p. 675-679, Aug. 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672012000400018&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672012000400018>.

MOURA, E. C. C.; SILVA, G. R. F. da; NERY, I. S. (Orgs). *Fases e Faces do cuidar em enfermagem: o Piauí no nordeste brasileiro*. Teresina: EDUFPI, 2011¹.

MOURA, E. C. C. *Educação, arte e loucura: do significado ao sentido*. Teresina : EDUFPI, 2010, v.1. p.164. Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788574633015.

NERY, I. S. *et al* (Orgs) *Gravidez na adolescência: prevenção e riscos*. Teresina: EDUFPI. 2011.

ORTEGA, Maria del Carmen Barbera et al . Formação acadêmica do profissional de enfermagem e sua adequação às atividades de trabalho. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Ribeirão Preto , v. 23, n. 3, p. 404-410, jun. 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692015000300404&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 04 set. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.0432.2569>.

OLIVEIRA, Maria Amélia de Campos; PEREIRA, Iara Cristina. Atributos essenciais da Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família. *Rev. bras. enferm.*, Brasília , v. 66, n. spe, p. 158-164, Sept. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672013000700020&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672013000700020>.

ROCHA, M. E. M. O. e NUNES, B. M. V. T. . *Expansão dos cursos de graduação em Enfermagem: estudo no Piauí*. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2013, vol.66, n.3, pp. 391-398. ISSN 0034-7167. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672013000300014>

SILVA JUNIOR, F. J. G.; MONTEIRO, C. F. S. . The meanings of death and dying: the perspective of crack users. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 20, n. 2, Apr. 2012 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692012000200022&lng=en&nrm=iso

VIACAÇA, F. *et.al*. Avaliação de desempenho de sistemas de saúde: um modelo de análise, *Ciênc. Ciênc. saúde coletiva*, v.17, n. 4, p. 921-934, 2012.

MENDES, EUGÊNIO VILAÇA. *As redes de atenção a saúde*. Brasília: OPS, 2011. 549p.

_____. Revisão bibliográfica sobre redes de atenção à saúde. Belo Horizonte, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2007a.

PEREIRA, Alessandra Barbosa; FERREIRA NETO, João Leite. Processo de implantação da política nacional de humanização em hospital público. *Trab. educ. saúde*, Rio de Janeiro , v. 13, n. 1, p. 67-88, Apr. 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462015000100067&lng=en&nrm=iso>. access on 04 Sept. 2015. Epub Dec 12, 2014.

PAIM, J.S. Modelos de Atenção a Saúde no Brasil. Disponível em< http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/modelos_de_atencao_a_saude_no_brasil_-_paim_0.pdf> Acesso em 04/09/2015.